

PORTARIA Nº. 1111/2023/GP/TCMPA

O Conselheiro **ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso V da Lei Complementar nº 109/2016 c/c art. 82, inciso XXXV do Regimento Interno desta Corte de Contas e,

CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei nº 9.649, de 29/06/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2023, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração da Programação Orçamentária correspondente ao 2º e 3º quadrimestres/23, definidas pelas Portarias nº 0436/2023/PRES/TCMPA, e 0757/2023/PRES/TCMPA referente à Unidade Gestora: 030101-TCM, conforme demonstrado nos anexos I e II, abaixo:

Anexo I - Programação das Quotas Orçamentárias Mensais

| UNIDADE | TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ | | | | | |
|-----------------------------|---|--------------------------------|---------------|---------------|--------------------------|--------------|
| PROGRAMA | 1454 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL | | | | | |
| GRUPO DE DESPESA | FONTE | REDUÇÃO DE QUOTA - 2º e 3º QUA | | | ADIÇÃO DE QUOTA - 3º QUA | |
| | | JUL | AGO | SET | OUT | NOV |
| - Pessoal | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.586.272,58 |
| - Outras Despesas Correntes | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.886.573,21 | 0,00 |
| - Investimentos | 01500000001 | -2.700.000,00 | -2.100.000,00 | -2.361.697,00 | 0,00 | 0,00 |

Anexo II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

| UNIDADE | TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ | | | | | |
|-----------------------------|---|---------------------------|---------------|---------------|--------------------------|--------------|
| GRUPO DE DESPESA | FONTE | REDUÇÃO DE QUOTA - 2º QUA | | | ADIÇÃO DE QUOTA - 3º QUA | |
| | | JUL | AGO | SET | OUT | NOV |
| UG: 030101 - TCM | | | | | | |
| - Pessoal | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.586.272,58 |
| - Outras Despesas Correntes | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.886.573,21 | 0,00 |
| - Investimentos | 01500000001 | -2.700.000,00 | -2.100.000,00 | -2.361.697,00 | 0,00 | 0,00 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de novembro de 2023.

Conselheiro ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

Presidente